



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME**, , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. MARCO ANTONIO SIQUEIRA**, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018, celebrado através do Processo Licitatório nº 0054/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 021/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato até 09/03/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0010 - 339039	- 0412204112.019 -
0028 - 339091	- 0406204020.028 -
0030 - 449052	- 0406204021.230 -
0080 - 339039	- 0618106022.028 -
0082 - 449052	- 0412204021.112 -
0084 - 319013	- 0412204022.012 -
0085 - 319094	- 0412204022.012 -
0088 - 339036	- 0412204022.013 -
0091 - 449052	- 0412104121.115 -

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

## **CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 09 de março de 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS ANTONIO SIQUEIRA  
MARCOS ANTONIO SIQUEIRA - ME**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: